

Esclarecimentos Pregão Eletrônico 125/2023

De Comercial <comercial@sapra.com.br>
Para <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br>
Data 2023-08-01 09:41

PROCESSO Nº 1769/23
DELTA 105
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),
Seguem esclarecimentos:

Empresa: Sapra Landuer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

CNPJ: 50.429.810/0001-36

1) 17.1. Após homologada a licitação vencedora do certame será convocada, para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação.

O Contrato e a Nota de Empenho, poderão ser encaminhados por e-mail e posterior envio do contrato pelos correios?

2) Termo de Referência, 8.4. a Entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e da Nota Fiscal original.

A Nota fiscal poderá ser encaminhada por e-mail, no endereço eletrônico fornecido pela Contratante?

4) Para Ciência:

Os monitores que não forem enviados à Instituição não serão cobrados, porém, a solicitação de cancelamento, inclusão ou exclusão de usuários deve ser feita com antecedência mínima de 15 dias ao envio da nova remessa.

Caso a remessa mensal já estiver sendo enviada, todos os monitores constantes nela serão cobrados, isto é necessário, pois, a partir do momento que o monitor é enviado a contratante houve despesa por parte da Contratada com a confecção e postagem do mesmo.

Obs.: O período de utilização dos monitores é de 30 dias, após esse período os mesmos deverão ser devolvidos para leitura dos mesmos, a não devolução haverá cobrança dos mesmos.

Cientes desta informação?

5) Para ciência:

Trabalhamos sempre com duas remessas Azul e Verde, para que os monitores cheguem na data mencionada, precisamos que os monitores sejam devolvidos antecipadamente, ou seja a CONTRATANTE não pode ficar com duas remessas paradas, sendo assim, chegando a nova remessa para troca tem que ser devolvida de imediato a remessa em utilização para que os novos monitores sejam enviados.

Cientes?

6) Postagens extras para inclusões de monitores(quando a remessa mensal já estiver sendo enviada)

No serviço de Dosimetria Pessoal está incluso o envio (postagem) de 12 (doze) remessas (01 ao mês), sendo que será por conta da contratante qualquer postagem excedente devido a solicitação de inclusão de novos usuários fora do período de envio. (Estas solicitações de inclusão de novos usuários devem ser feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao envio da nova remessa de monitores.)

Neste caso, como proceder em casos de remessas com inclusões de Dosímetros que estejam fora do período de entrega?

A Contratante arcará com as despesas de correios se houver solicitação de Dosímetros adicionais e a remessa mensal de monitores já estiver sendo enviada?

Será incluso em contrato essa cláusula, caso sejamos vencedores?

7) Extravio de monitores por parte da contratante

O Serviço de Dosimetria Individual Externa acontece por meio de comodato dos dosímetros aos clientes, ou seja, é cobrado apenas o valor do serviço de leitura dos monitores e não o custo de utilização dos mesmos.

Conforme nossa experiência em atendimento aos inúmeros contratos de dosimetria, é importante que seja planejado por parte da Contratante um valor para ressarcimento à Contratada em caso de perda ou dano dos monitores durante a vigência do contrato.

Por nossa experiência estima-se que em 1 ano aproximadamente 5% dos monitores possam ser perdidos. Considerando que o custo de reposição do monitor é de R\$ 60,00 e seu contrato possui 57 monitores/mês é necessário que seja planejado um valor para pagamento caso ocorra o extravio por parte da Contratante.

Reiteramos que esse valor só será utilizado em caso de perda ou dano dos monitores.

Para maior solidez no processo e para ciência das Unidades que serão cadastradas, solicitamos a inclusão de uma cláusula de extravio na minuta contratual caso sejamos a empresa vencedora do processo licitatório.

Preciso saber se será incluso em contrato a cláusula de extravio.

Solicito a ciência e aceite das informações acima para que possamos dar prosseguimento à participação do certame.

Desde já agradeço a atenção e estamos à disposição para esclarecimentos.

Att.,

Proteção Radiológica Tem Nome



Lacir de Fátima Lima

Depto. Comercial
Tel.: 16 3362 2703
SAC.: 08000 55 3567 Ramal 1
E-mail: comercial@sapro.com.br

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - Tel.:55 (16) 3362-2700
E-mail: sapro@sapro.com.br - Site: www.sapro.com.br

PROCESSO Nº 1769/23
106
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
	1769	2023	107	Cláudio

AO HNSG – Hospital Dr. Nelson dos Santos Gonçalves – Cais Atterrado/SMS

Encaminho para conhecimento, análise e manifestação ao pedido de esclarecimento folhas 105 e 106 recebido através de email, da empresa Sapra Landuer de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, na licitação na modalidade de Pregão na forma eletrônica, prestação dos serviços de contratação de empresa para prestação de serviços para Dosimetria, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de dosímetros mensal.

Em 02 de agosto de 2023.

Cláudio de Alcântara Neves
Pregoeiro/CPL



Volta Redonda, 03 de agosto de 2023.

108 *An. Harb*

De: Hospital Dr. Nelson dos Santos Gonçalves
Para: CPL/SMS
Sr. Claudio Neves

Prezado

Conforme solicitado, informamos e respondemos a seguir os questionamentos feitos pela empresa SAPRA-LANDAUER, cujo nosso posicionamento é favorável a todos os quesitos, uma vez que se tratam de procedimentos já praticados ao longo do contrato e de forma satisfatória.

Ítem 1 – de acordo

Ítem 2 – de acordo

Ítem 3 – de acordo

Ítem 4 – de acordo –

Ítem 5 – de acordo

Ítem 6 – de acordo

Ítem 7 – de acordo

Atenciosamente

Reginaldo Moreira da Rosa
Coord. Administrativo
~~Reginaldo Moreira~~
Diretor/HMSG
Fone: 444.723 - PMVR